



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.844.779/0001-73
RUA SABINIANO MAIA, 903 – BAIRRO NOVO – GUARABIRA/PB

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
fls
28

PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GUARABIRA/PB
E
EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – (1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL)

001/2025 TERMO ADITIVO – (RENOVAÇÃO CONTRATUAL)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Contrato de nº 01102/2025, datado de 29/10/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00095/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde da Guarabira – Av. Sabiniano Maia, 903 – Novo – Guarabira – PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Gestor José Adelson de Araújo Junior, Casado, residente e domiciliado na Rua Nalva Leite da Silva, 69 – Térreo – Bairro Novo – Guarabira – PB, CPF nº 097.302.984-67, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – AVENIDA COREMAS, 716 – CENTRO – JOÃO PESSOA – PB, CNPJ nº 12.882.932/0002-75, neste ato representado por Erick Gomes Vieira de Melo, CPF nº 212.252.064-72, decidiram as partes contratantes assinar:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
21	AZITROMICINA DIHIDRATADA 40MG/ML 15 ML DILUENTE, FRASCO	PHARLAB	Frasco	2000	7,41	14.820,00
141	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5 MCG, COMPRIMIDO	PURAN T4 37,5MCG 2X15 CPR	Comprimido	6000	0,29	1.740,00
Total						R\$ 16.560,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Trata-se de AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade do fornecimento.

CLAUSULA TERCEIRA: - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento de 2026.

13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEC DE SAÚDE SESAU
10.301.2002.2084 - MANUTENÇÃO DE ATIV. DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE – FUS
10.303.2002.2091 - MANUTENÇÃO DE ATIV. DE SAÚDE – BLC CUSTEIO: A FARMACÉUTICA
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

600 - Transferências FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL
621 - Transferências FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
3.3.90.30.02 - MEDICAMENTOS
3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica renovado por igual período (12 (doze) meses), o prazo de fornecimento nas mesmas condições contratuais conforme inicialmente firmadas entre as partes. **NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31.12.2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente celebradas entre as partes permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO:

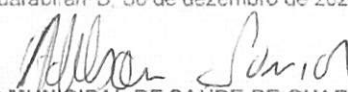
Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91 caput, da Lei n.º 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Guarabira/PB

E pôr estarem **JUSTOS** e como prova de assim haver ajustado o presente **ADITIVO**, digitado em 02/2025 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vai assinado por ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR
GESTOR
CONTRATANTE


EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0002-75,
ERICK GOMES VIEIRA DE MELO
Representante Legal / Procurador
CONTRATADA